



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

**DECRETO Nº 8.980, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.**

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 7.039, de 22 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

03	INSTITUTO DE PREVIDENCIA		
03 13	INST.PREV.S.P.M. ASSIS-ASSISPREV		
03 13 01	PREVIDENCIA SOCIAL		
09.272.0078.2260.0000	ENCARGOS DA PREVIDENCIA MUNICIPAL		
1482 3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		500.000,00
<b>Total..... R\$</b>			<b>500.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

03	INSTITUTO DE PREVIDENCIA		
03 13	INST.PREV.S.P.M. ASSIS-ASSISPREV		
03 13 01	PREVIDENCIA SOCIAL		
99.997.9999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
1488 9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		500.000,00
<b>Total..... R\$</b>			<b>500.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, 09 de dezembro de 2022.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**PERCY CIDINAMENBOLA SPERIDIÃO**  
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no Departamento de Administração, em 09 de dezembro de 2022